

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº151/2019 - Data: de 06
de agosto de 2019.**

**PORTARIA Nº 07/2019
De 05 de Agosto de 2019**

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

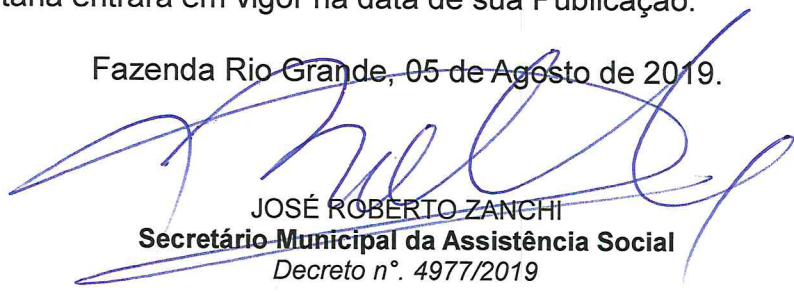
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do Congresso Criança e Adolescente, Prioridade Sim! "Aprendizagem como ferramenta de emancipação e desenvolvimento humano" em Foz do Iguaçu – PR, 12, 13 e 14 de Agosto do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 28361/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Juliana de Lima Theodoro	033.570.819-62	Conselheira Tutelar	357294	04 + 50%	R\$ 668,64	R\$ 3.008,88
Amanda Rafaela Ramos	070.957.189-54	Conselheira Tutelar	357279	04 + 50%	R\$ 668,64	R\$ 3.008,88
Ereneia Madalena dos Santos da Silveira	960.076.569-34	Conselheira Tutelar	357292	04 + 50%	R\$ 668,64	R\$ 3.008,88

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 05 de Agosto de 2019.


JOSÉ ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019